



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.041, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2005.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o dia 14 de novembro ocorrerá numa segunda-feira, entre o fim de semana e o feriado nacional comemorativo à "Proclamação da República",

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2.005.
- Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal naquele dia.
- Art. 3º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º, deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma) hora diária, a critério de cada Secretaria.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de novembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2.005.